



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 120/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2025

Nomeia servidora efetiva para o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo I e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva **Débora Bianca Cavichioli, matrícula funcional nº 023**, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo I, como *Coordenadora do Setor de Processos Éticos*, sendo dispensada do registro de horário.

Parágrafo Primeiro: A remuneração para o exercício do emprego em comissão citado no **caput** deste artigo será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) observado o disposto no artigo quinto, parágrafo único da Resolução 88/2025 do CRMV-RS.

Art. 2º - São atribuições da Coordenadora do Setor de Processos Éticos, sem prejuízo de outras atribuições que lhe venham a ser fixadas:

- I. Analisar, definir e administrar todos os trabalhos desenvolvidos no setor;
- II. Coordenar as fases processuais de autuação, instrução e julgamento dos processos éticos, assim como todos os trâmites necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- III. Encaminhar denúncias, representações e documentos ao Presidente, à Comissão de Admissibilidade e ao Plenário do CRMV/RS, conforme o CPEP e suas alterações.
- IV. Orientar o Presidente, os Conselheiros e a Comissão de Admissibilidade quanto aos trâmites que devem ser seguidos nos processos éticos sempre que necessário;
- V. Prestar apoio técnico-administrativo ao Presidente do CRMV-RS na elaboração de informações e respostas a órgãos públicos externos, no que se refere a dados e trâmites de Processos Éticos Profissionais;
- VI. Proceder à análise formal e à revisão técnica dos Relatórios de Instrução elaborados pelos Conselheiros-Instrutores, quanto à conformidade com o rito processual previsto no CPEP;
- VII. Realizar revisão técnica dos votos proferidos pelos Conselheiros, limitada à verificação de conformidade processual, enquadramento normativo e aspectos formais, sem interferir no mérito decisório;
- VIII. Elaborar relatórios gerenciais, estatísticos e informativos relativos aos Processos Éticos Profissionais, sempre que solicitado pela Presidência ou pelo Plenário;
- IX. Organizar, gerenciar e acompanhar as audiências de instrução e as sessões de julgamento dos Processos Éticos Profissionais, garantindo suporte administrativo e observância do rito legal;
- X. Acompanhar os processos, audiências e julgamentos, bem como a tramitação dos Processos Éticos Profissionais em todas as suas fases, mantendo atualizados os registros e controles internos do Setor;
- XI. Elaborar pareceres técnicos e administrativos sobre matérias relacionadas aos Processos Éticos Profissionais, quando demandado, sem caráter vinculante;
- XII. Elaborar respostas técnicas fundamentadas às solicitações do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, relativas aos Processos Éticos Profissionais, no âmbito da competência administrativa do CRMV-RS.

Art. 3º O exercício do emprego em comissão não descaracteriza o vínculo do(a) servidor(a) com o emprego efetivo de origem, permanecendo-lhe assegurados os direitos e deveres.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 21/2025 e entra em vigor na data de 01/01/2026.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 23/12/2025 15:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559817

Código de Autenticação: bc07bec872



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006